

Portaria nº 005/2010

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação conforme o Art. 05, § IX, do Regimento Interno do PPGCOM e,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o conteúdo do Projeto de Dissertação a ser examinado na qualificação;

CONSIDERANDO a NBR 15.287, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de 30 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO a decisão tomada em reunião de Coordenação de Curso realizada no dia 27 de maio de 2010.

RESOLVE:

DETERMINAR que os Projetos a serem apresentados para a Qualificação dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCCOM) da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) sigam a estrutura proposta pela NBR 15.287 da ABNT;

RECOMENDAR que, a despeito da estrutura proposta pela NBR 15.287 da ABNT, não “sejam (apenas) indicados o referencial teórico” que embasa o Projeto, mas, que o Referencial Teórico do Projeto contenha o “estado da arte” da pesquisa sobre o objeto proposto e a fundamentação teórica;

RECOMENDAR que, a despeito da estrutura proposta pela NBR 15.287 da ABNT, o Orçamento, ou sejam, os recursos a serem empregados no Projeto constem ou não, a critério do (a) Orientador (a), em acordo com o (a) Orientado (a).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de maio de 2010.

Professor Dr. Gilson Vieira Monteiro
Coordenador do PPGCCOM da Ufam